



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
TJ/PA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 6311/2017 - Terça-Feira, 7 de Novembro de 2017

**PORTARIA Nº 5315/2017-GP. Belém, 06 de novembro de 2017.**

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do Programa de atendimento às famílias que queiram entregar voluntariamente criança para adoção, instituído pela Portaria nº 1390/2017.

**Considerando** solicitação da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude deste Egrégio Tribunal, a fim de conclusão dos trabalhos para instalação do Programa de atendimento às famílias que queiram entregar voluntariamente criança para adoção.

**Art. 1º** Prorrogar, até 31 de maio de 2018, as atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional para elaboração do Programa de atendimento às famílias que queiram entregar voluntariamente criança para adoção;

**Art. 2º** Ficam mantidos os mesmos objetivos, atribuições e composição contidos na Portaria nº 1390/2017-GP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.